

LEI Nº 3.421 /2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica denominada RUA ELAN NUNES VIANA, a atual Rua "02", situada no Loteamento Maenduara, no Bairro Riviera Fluminense.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 7 de julho de 2010.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Q Diários

Ecição Nº 2130

Data 09/07/10 pág. 03

finan funiz MAT. 27405

S VIDOR